



PORTARIA Nº 003/2022 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção do programa UNIEDU no âmbito da Instituição.

O Diretor Administrativo da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, O art, 4º da Lei complementar 281, de 20 de janeiro de 2005 a Faculdade Regional Palmitos (SC) ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Responsável pela Fiscalização do Cumprimento dos Critérios para Concessão, Obtenção e Manutenção do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina no âmbito da Instituição.

Art.2º - A comissão referida terá como representantes da instituição:

- Ani Joseli Ohweiler da Silva (Presidente);
- Sidnei Rodrigues.

Parágrafo único. Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A comissão citada terá os seguintes representantes dos discentes:

- Tais Regina Kumm;
- Gabriel Batista Da Silva Winsch;
- Thiago Fiorese;

Parágrafo único. Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 01 (um) ano.

Art. 4º - A comissão citada terá os seguintes representantes da Sociedade Civil:

- Nadia Rabaioli;
- Eduardo Predebon;
- Jusimar Riter.

Parágrafo único. Os membros de que trata o *caput* terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5º - A comissão citada terá Franciele Lazzari como representante da 29ª Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos – SC, com atuação por prazo indeterminado.

Art. 6º - Sem prejuízo de substituições nos termos das disposições regimentais, os membros da Comissão de que trata esta Portaria poderão, durante o curso de seus respectivos mandatos, ser substituídos a pedido, por iniciativa própria, bem como por subsequente incompatibilidade, ou na hipótese de perderem seus vínculos com as organizações/entidades representativas de que façam parte.

Art. 7º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 8º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Palmitos (SC), 28 de janeiro de 2022.


Luciano André Peiter
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 002/2022 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Designa a equipe técnica de avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos beneficiários das bolsas do programa UNIEDU no âmbito da Instituição.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, O art, 3º da Lei complementar 281, de 20 de janeiro de 2005 a Faculdade Regional Palmitos (SC) ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Equipe Técnica do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Regional Palmitos (FAP) – sem ônus para a instituição.


Art.2º - A referida comissão terá a seguinte composição:

- Leonardo João Tombini – Coordenação Geral;
- Maria Eduarda Riese – Representante Discente;
- Lucineide Orsolin – Assistente Social.

Art. 3º A Comissão referida tem por finalidade a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.

Palmitos (SC), 28 de janeiro de 2022.



Luciano André Peiter
Diretor Administrativo